

UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
PROGRAMA DE GRADUAÇÃO EM FÍSICA - INSTITUTO DE FÍSICA
EDITAL DE TUTORIA 2022

1. DA IDENTIFICAÇÃO

O Programa de Graduação em Física da UFF está com processo seletivo aberto para seleção de tutores no âmbito do programa de tutoria da PROGRAD 2022. As vagas são destinadas a estudantes de mestrado ou doutorado em Física da UFF (Niterói). O aluno tutor cumprirá carga horária de 8 horas semanais junto ao projeto aceito, com bolsa de R\$ 600,00 mensais, e com a anuência de seu(sua) orientador(a). A bolsa pode ser acumulada com a bolsa de mestrado ou doutorado. A atuação do tutor ocorrerá no ano letivo de 2022 junto aos cursos discriminados abaixo.

1.1a - Unidade: Instituto de Física (Niterói)

1.2a - Coordenação de Curso: Física

1.3a - Título do Projeto: *Projeto de Tutoria em Física - UFF*

1.4a - Número de vagas oferecidas: 2 vagas

1.1b - Unidade: Instituto de Química (Niterói)

1.2b - Coordenação de Curso: Química

1.3b - Título do Projeto: *Projeto de Tutoria em Química - UFF*

1.4b - Número de vagas oferecidas: 1 vaga (para atuação na disciplina Cálculo 1A)

2. DAS INSCRIÇÕES.

2.1 - Período: 31/03/2022 a 04/04/2022(até 12:00 h)

2.2 - Pré-requisitos exigidos pelo Projeto de Tutoria: Para as vagas de Tutoria nos *Cursos de Física e Química*, o candidato deverá ser aluno regularmente matriculado no curso de Pós-Graduação em Física da UFF - Niterói, com matrícula ativa durante a vigência do Programa 2022.

2.3 - Realização das inscrições: A seleção dos tutores e o acompanhamento do seu trabalho serão implementados pela Comissão de Tutoria , formada pelos Professores Doutores Rubens Luís Pinto Gurgel do Amaral (Presidente da Comissão), Érica Cristina Nogueira e Marcelo Silva Sarandy. Para se inscrever no processo seletivo, o(a) candidato(a) deverá preencher o formulário eletrônico disponível <https://forms.gle/GzPuYxU32CzGGmpS9>até o dia 04/04/2022(12:00 h).

2.4 - O(a)s Candidato(a)s podem concorrer às vagas dos dois projetos (Física e Química), bastando para isso fazer esta indicação no campo próprio no formulário de inscrição.

3. DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS DO ALUNO PARA A EFETIVAÇÃO DA INSCRIÇÃO

3.1 Os seguintes documentos serão analisados:

- (a) Histórico escolar da pós-graduação (será fornecido à comissão pelo PPG Física)
- (b) Currículo Lattes (**anexado pelo(a) candidato(a) no formulário de inscrição**)

4. DA SELEÇÃO.

4.1- A seleção será realizada através de entrevista e prova assíncrona.

4.2- A entrevista será realizada de forma remota, via Google Meet, no dia 05/04/2022, a partir das 9:30h. O link será enviado para o e-mail informado no formulário de inscrição. A ordem da realização das entrevistas será informada no dia 04/04/2022 e seguirá a ordem de inscrição dos candidatos.

4.3- A prova assíncrona será uma videoaula **de até 12 minutos** feita pelo(a) candidato(a) resolvendo o exercício abaixo:

Uma das aplicações do Cálculo Diferencial é a solução de problemas de cinemática na física a partir de uma função horária. Sabendo que o vetor velocidade de uma partícula é dado em m/s pela função $\vec{v}(t) = (2t^2 - 4t)\hat{x} + (2t - 3)\hat{y}$, com o tempo em segundos:

- a) *Esboce um gráfico dos componentes da velocidade em função do tempo entre t=0 e t=4.*
- b) *Para qual(is) instante(s) a velocidade da partícula aponta na direção y?*
- c) *Determine o vetor posição da partícula em função do tempo. Esse vetor está totalmente definido?*
- d) *Determine o instante em que o módulo da aceleração é máximo.*

A videoaula deverá ser anexada ao formulário eletrônico no ato de inscrição do candidato.

Essa prova assíncrona da seleção para o Programa de Tutoria a que está concorrendo visa avaliar não só conhecimento do conteúdo da parte inicial de Cálculo Diferencial, mas, sobretudo, avaliar a organização das ideias, a forma didática da apresentação da resolução bem como as justificativas das respostas tendo em vista o público alvo do programa. Portanto, a gravação dessa videoaula deve ser direcionada para o público alvo, isto é, um estudante de graduação que está cursando Cálculo elementar.

4.4- Cada membro da banca atribuirá notas de zero (0,00) a dez (10,00), à entrevista (NE) e à prova (NP). Os candidatos terão uma nota média em cada dimensão avaliada MNE e MNP. A nota final

será composta por uma média aritmética simples $NF=(MNE+MNP)/2$

4.5- A nota da entrevista levará em conta experiências prévias em qualquer forma de ensino,a capacitação do candidato em orientar os ingressantes sobre os aspectos do funcionamento da UFF que sejam relevantes para a sua adaptação à graduação assim como a motivação do candidato em se engajar na proposta do programa de Tutoria. Também será avaliado o desempenho acadêmico do(a) candidato(a) nas disciplinas da pós-graduação.

4.6- Nota mínima para aprovação: 7,00 (sete).

4.7- Critérios de desempate: Em caso de empate na nota final do exame, o primeiro critério de desempate será a nota da ENTREVISTA, priorizando o candidato com maior nota. Em caso de empate nesse critério, o segundo critério de desempate será a data de ingresso do candidato no Programa de Pós-graduação, colocando em prioridade o candidato mais antigo do programa. Em caso de persistência de empate, será adotada como último critério de desempate a realização de sorteio, em sessão pública com data divulgada por e-mail aos candidatos inscritos nesse processo seletivo. O candidato em prioridade receberá um adicional de 0,01 ponto em sua nota final, de forma a não ocorrerem notas finais iguais.

4.8 - Divulgação do resultado do processo seletivo: até às 18h do dia 08/04/2022

4.9 - Instâncias de recurso: O prazo para recursos em primeira instância após a divulgação dos resultados finais é 11/04/2022, às 18:00h devendo ser enviados por e-mail à secretaria da Graduação no endereço gfg.egf@id.uff.br. O prazo para julgamento dos recursos e divulgação dos resultados pela Coordenação de Graduação é até 12/04/2022. O prazo de recurso à Divisão de Monitoria é de 72 (setenta e duas) horas após a ciência do resultado do recurso em primeira instância.

5. DA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO.

Os candidatos aprovados e classificados dentro do número de vagas previstas para o Projeto deverão preencher, assinar e datar uma via do Termo de Compromisso (Anexo I) que deverá ser digitalizado e enviado à Coordenação de Graduação em Física da UFF.



Profa.Dra. Maria Emilia Xavier Guimaraes Lopes

Coordenadora da Licenciatura em Física (Niterói)

ANEXO I
Modelo de Termo de Compromisso

**UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE PRÓ-REITORIA DE
GRADUAÇÃO DIVISÃO DE MONITORIA PROGRAMA DE TUTORIA**

COORDENAÇÃO DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM: Nome do Curso

TERMO DE COMPROMISSO DO BOLSISTA DE TUTORIA

(Nome), (nacionalidade), (profissão), residente e domiciliado à (endereço residencial completo), telefones (fixo e celular), e-mail ___, inscrito no RG sob o no __ e no CPF sob o no __; aluno (a) do curso de Pós-Graduação em ___, matrícula no __; banco no __, agência no __, conta corrente no __;

O bolsista de Tutoria declara estar ciente de que:

- I. faz jus a uma bolsa mensal, cujo pagamento ocorre pelo critério de mês vencido, de acordo com a frequência informada pela Coordenação de Curso;
- II. o pagamento da bolsa ocorre exclusivamente em conta corrente em nome do bolsista de Tutoria. Não serão efetuados pagamentos em contas poupança nem conjunta;
- III. qualquer incorreção dos dados bancários informados pode ocasionar atraso no recebimento da bolsa;
- IV. a percepção de bolsa de Tutoria não caracteriza vínculo empregatício entre o bolsista e a UFF;
- V. o cancelamento da concessão de bolsa pode ocorrer a pedido do bolsista de Tutoria ou da Coordenação do Curso de Graduação ao qual está vinculado, em função de desempenho insatisfatório ou outros motivos pertinentes e pelo desligamento do bolsista do Curso de Pós-Graduação ao qual estava matriculado;

São deveres do bolsista de Tutoria

- I. dedicar 8 (oito) horas de trabalho semanal às tarefas pertinentes ao Programa, contribuindo para que o ensino se desenvolva com qualidade e procurando aperfeiçoar constantemente a formação para o exercício da docência de nível superior;
- II. executar o plano de atividades aprovado;

III. comunicar formalmente à Coordenação do Curso de Graduação ao qual está vinculado qualquer afastamento ou o desligamento do Programa. Em caso de afastamento, deve ser apresentada justificativa acompanhada de documento comprobatório, se for o caso;

IV. participar das atividades organizadas pela Divisão de Monitoria.

Niterói, __/__/2022.

Aluno (a)

Ciente em _____
Coordenador de Curso de Graduação

Ciente em _____
Coordenador de Curso de Pós-Graduação

Niterói, xxxxxx.